



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 311/2003.

EMENTA: Autoriza afastamento do País da Professora Adjunto – MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 177/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007786/2003,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do País da Professora Adjunto - Nível 01 MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO VIEIRA SANTOS, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, no período de 24 de outubro a 15 de novembro do corrente, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa defender Tese de Doutorado em Ecologia, na Universidade de Barcelona, Espanha, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998 e conforme consta no Processo Nº 23082.007786/2003.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 2003.

**PROFº VALMAR CORREA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.